

4.1.5. Divulgar as centrais de denúncias, tais como: 180 (Central de Atendimento à Mulher), 181 (Disk violência local), 100 (Denúncia de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes)	Divulgados os serviços discados de denúncias	SEJUDH CPDM
4.1.6. Criar a Secretaria Estadual de Política para as Mulheres para melhor viabilização do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra as mulheres	Criada a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres	CASA CIVIL ALEPA
4.1.7. Garantir no processo orçamentário (PPA, LDO e LOA) dos municípios, do estado e da união recursos para implementar políticas públicas de combate à violência contra as mulheres	Definidos recursos nas três esferas para execução de políticas para as mulheres	Congresso Nacional ALEPA Câmaras Municipais
4.1.8. Assegurar a implementação de ações de enfrentamento das desigualdades relativas às mulheres idosas nas instituições públicas	Implementadas as ações de enfrentamento das desigualdades relativas às mulheres idosas nas instituições públicas	SEDES
4.1.9. Garantir atendimento especial nos serviços às pessoas idosas vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão	Garantido atendimento especial nos serviços	SESPA SEDES SEJUDH SEGUP DG/Polícia Civil
4.1.10. Garantir políticas públicas específicas para a população idosa feminina	Garantidas políticas públicas às mulheres idosas	SEDES SESPA
4.1.11. Estimular a criação de fóruns e campanhas de combate a violência contra a mulher no meio rural e na floresta, na perspectiva de pressionar o Estado a viabilizar políticas públicas de atendimento a elas	Viabilizados fóruns e campanhas	Movimentos Sociais CEDM CPDM

4.2. COMBATE AO TRÁFICO DE PESSOAS NO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS / PARCEIROS
4.2.1. Sensibilizar e capacitar profissionais da rede para enfrentamento ao tráfico de pessoas com fins de exploração sexual	Sensibilizados e preparados profissionais da rede de atendimento dos serviços para identificar e atender vítimas de tráfico e exploração sexual	SEJUDH
4.2.2. Garantir atendimento multidisciplinar às mulheres, meninas e seus familiares vítimas do tráfico de pessoas com fins de exploração sexual	Criado serviço para atendimento multidisciplinar aos casos de mulheres em situação de exploração sexual	SEJUDH CENTRO MARIA DO PARÁ CREAS
4.2.3. Divulgar o Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, mediante material impresso, campanhas, mídia	Divulgado à sociedade o Plano Estadual	SEJUDH SECOM CEDM

4.3. PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES ENCARCERADAS COMBATENDO QUALQUER FORMA DE DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS / PARCEIROS
4.3.1. Realizar mutirão judiciário nos Centros de Recuperação Feminino (CRFs)	Realizado mutirão judiciário nos CRFs para agilizar os processos e documentos civis	SUSIPE TJE MP DP
4.3.2. Promover ações de saúde, educação, profissionalização e cultura/lazer para as mulheres encarceradas	Promovidas a assistência à saúde, educação e atividades de cultura e lazer às mulheres em situação de cárcere	SESPA SEDUC SECULT SEEL
4.3.3. Readequação dos Centros de Recuperação Femininos, garantindo às mulheres convivência com filhos nascidos no período de cumprimento da pena, conforme determinação da Lei	Realizada a readequação nos Centros garantindo às mulheres no puerpério a convivência com filhos, de acordo com a legislação vigente	SUSIPE TJE
4.3.4. Criar um marco legal que assegure a inclusão no mercado de trabalho das egressas do sistema penal	Criado marco legal, assegurando direitos às egressas do sistema penal	SUSIPE ALEPA Congresso Nacional TJE MP DP
4.3.5. Realizar campanhas de sensibilização para a reinserção social das egressas do sistema penal	Realizadas Campanhas para reinserção social de egressas	SUSIPE ALEPA Congresso Nacional TJE MP DP

4.4. AMPLIAÇÃO E/OU CRIAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS OU POLOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAIS, COMO NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, VARAS ESPECIALIZADAS, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO, CASAS-ABRIGO E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS, COM QUALIDADE, HUMANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS MULHERES PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS / PARCEIROS
4.4.1. Garantir recursos nos orçamentos estadual e municipais para a execução das políticas públicas de atendimento à mulher	Definidos orçamentos no PPA e na LDO, possibilitando a criação ou ampliação dos serviços à mulher	SEPOF SEFIN
4.4.2. Implantar e implementar centros para responsabilização e educação de agressores, conforme prevê a Lei Maria da Penha (Art. 35 e 45)	Criados serviços especializados para responsabilização e educação de Agressores	SEJUDH SEDES
4.4.3. Implantar e implementar atendimento especializado no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves às mulheres em situação de violência que necessitam de perícia, priorizando a demanda e humanizando o serviço	Criado Serviço Especializado, com local apropriado para atender à demanda, com médicos legistas qualificados para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexual	CPC RENATO CHAVES
4.4.4. Ampliar a rede dos Centros de Referência Maria do Pará em outros municípios	Garantida a ampliação de Centros Maria do Pará em outros municípios	SEJUDH
4.4.5. Ampliar e reestruturar Delegacias de Polícia (especialmente as especializadas), criando dentro das delegacias convencionais setores especializados para o atendimento à Mulher, com infra-estrutura adequada e recursos necessários (humano e material) com funcionamento 24h	Ampliadas ou reestruturadas as delegacias de polícias, possibilitando um atendimento especializado à mulher em situação de violência	DG/Polícia Civil
4.4.6. Promover ações de formação continuada aos agentes institucionais que prestam atendimento às mulheres vitimadas nos serviços especializados ou não, com vistas à humanização no atendimento, assegurando respeito, direitos e dignidade à mulher	Garantidos processos de sensibilização e qualificação de Agentes profissionais dos diversos serviços públicos para prestar atendimento humanizado às mulheres em situação de violência	TODAS AS SECRETARIAS DE ESTADO